

DIÁRIO



OFICIAL

do Município de Agudos

www.agudos.sp.gov.br
Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 14 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1418

Página 1 de 11





SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Licitações e Contratos	7
Outros atos	7



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

DECRETO N.º 08293/2024, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024.

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 3.595,00 (tres mil e quinhentos e noventa e cinco reais).

Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

006 - 04.122.7001.2234 - 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO 1.775,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1100000 - GERAL

Aquisição de adesivos jateados para adaptação na porta da sala onde será instalado o Depto Jurídico e aquisição de lanches para cerimônia de formalização de parceria com as entidades de Agudos

Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

010 - 04.122.7001.2234 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 420,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1100000 - GERAL

Aquisição de divisórias de Dry Wall na sala de fiscalização

Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

067 - 04.122.7001.2280 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 900,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1100000 - GERAL

.Confecção e instalação de divisórias Dry wall na futura sala do Depto Jurídico.

Unidade: 04.03.00 - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS - FEBOM

104 - 06.182.7006.2310 - 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO 500,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1100000 - GERAL

Complemento de valor para aquisição de marmiteix para Corpo Bombeiros

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 3.595,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

062 - 04.122.7001.2280 - 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO 2.245,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1100000 - GERAL

Confecção e instalação de divisórias Dry wall na futura sala do Depto Jurídico e aquisição de cartazes para divulgação do DIPAN-A

Unidade: 04.03.00 - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS - FEBOM

098 - 06.182.7006.1107 - 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 500,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1100000 - GERAL

Complemento de valor para aquisição de marmiteix para Corpo Bombeiros



Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

134 - 08.244.4007.2152 - 33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 850,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 5100000 - ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL

Remanejamento de saldo para aquisição de lanches para cerimônia de formalização de parceria com a Entidades de Agudos

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 3.595,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 3.595,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 3.595,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	19.977.600,00	Saldo:	18.085.612,43
Utilizado:	0,95 % 1.891.987,57		

AGUDOS/SP, 8 de fevereiro de 2024

Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 8 de fevereiro de 2024

Cleverson Antonio Moreira

Secretário de Administração e Finanças

Assinado por 2 pessoas: CLEVERSON ANTONIO MOREIRA e FERNANDO OCTAVIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/4468-7775-CD76-A9C8> e informe o código 4468-7775-CD76-A9C8



Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

DECRETO N.º 08294/2024, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024.

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOALDO

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Unidade: 07.06.00 - CULTURA

303 - 13.392.3002.2088 - 33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC,	4.200,00
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO	
Código de Aplicação: 1100000 - GERAL	
Remanejamento de saldo para contratação de profissionais para festa de carnaval na Praça Tiradentes..	

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 4.200,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 07.06.00 - CULTURA

304 - 13.392.3002.2088 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍC	4.200,00
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO	
Código de Aplicação: 1100000 - GERAL	
Remanejamento de saldo para contratação de profissionais para festa de carnaval na Praça Tiradentes.	

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 4.200,00

Assinado por 2 pessoas: CLEVERSON ANTONIO MOREIRA e FERNANDO OCTAVIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/4468-7775-CD76-A9C8> e informe o código 4468-7775-CD76-A9C8



Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	4.200,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	4.200,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	19.977.600,00	Saldo:	18.085.612,43
Utilizado:	0,95 %		

AGUDOS/SP, 8 de fevereiro de 2024

Fernando Octaviani
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 8 de fevereiro de 2024

Cleverson Antonio Moreira
Secretário de Administração e Finanças

Assinado por 2 pessoas: CLEVERSON ANTONIO MOREIRA e FERNANDO OCTAVIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/4468-7775-CD76-A9C8> e informe o código 4468-7775-CD76-A9C8

Licitações e Contratos

Outros atos



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO 005/2024

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para futura aquisição dos gêneros alimentícios – Carnes e frios, para as Escolas Municipais e Estaduais, pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.

RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO

Trata-se de procedimento licitatório a ser realizado por Pregão Eletrônico Nº 005/2024, cujo objeto é **Sistema de Registro de Preços para futura aquisição dos gêneros alimentícios – Carnes e frios, para as Escolas Municipais e Estaduais, pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.**

A empresa JJ FOODS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº15.169.222/0001-00 e Inscrição Estadual nº 374053857110, por intermédio de seu representante legal a Sra RAQUEL JUDÁ JACOB inscrita no RG nº44.407.471-5 e CPF nº 416.033.678 – 70, impugnou o Ato Convocatório do certame ora referenciado, requerendo a alteração de exigências contidas no Edital, no qual após minuciosa análise impugnatória, o Pregoeiro assim decide:

1. TEMPESTIVIDADE:

A Impugnação apresentada pela empresa JJ FOODS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº15.169.222/0001-00, foi encaminhada via e-mail e recebida no endereço licitacao@agudos.sp.gov.br no dia 12/02/2024 às 09h09min.

Segundo dispõe o item 11.2 qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

Portanto, a Impugnação enviada é **TEMPESTIVA**, de acordo com os itens 11.2 do edital e com a Lei nº 14.133 e 2021.

2. RESUMO DA IMPUGNAÇÃO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

ESTADO DE SÃO PAULO

A Impugnante tendo interesse em participar da licitação supramencionada, adquiriu o respectivo Edital. Contudo identificou fortes e CONSISTENTES INDÍCIOS DE EXTREMA RESTRIÇÃO À COMPETITIVIDADE e ou POSSÍVEL DESCONHECIMENTO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA no critério de seleção dos DOS PRODUTOS proteínas BOVINAS, SUÍNAS e FRANGOS - congeladas - ao não se permitir a utilização DE PRODUTOS CERTIFICADOS pelo SELO técnico do SISP

3. ANÁLISE:

Como bem se sabe, licitação é procedimento administrativo vinculado, destinado à obtenção da melhor proposta para o contrato de interesse da Administração.

Dentre os princípios basilares da licitação, interessa-nos mais de perto o da legalidade, por ser ele o limitador da ação do Administrativo, que pode agir apenas dentro daquilo que estiver expresso na lei.

Quanto ao aspecto formal dos quesitos formulados, após questionamento formulado ao setor técnico requisitante dos produtos, ora licitado, foi esclarecido pelo Setor de Alimentação Escolar como responsável pela execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, e coordenação técnica das ações de alimentação e nutrição, com base na Resolução FNDE nº6/2020, que os produtos alimentícios a serem adquiridos para o alunado do PNAE devem atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, do MS, e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.

Foi informado que cabe adotar medidas de controle higiênico-sanitário que garantam condições físicas e processos adequados às boas práticas de manipulação e processamento de alimentos na aquisição, no transporte, na estocagem, no preparo/manuseio e na distribuição de alimentos aos alunos atendidos pelo Programa e que diante disso, para garantir a qualidade higiênico-sanitária dos alimentos a serem fornecidos na alimentação escolar, principalmente no caso de produtos de origem animal, optamos por alimentos que possuam serviço de inspeção e fiscalização constantes, desta forma, **serão aceitos** apenas produtos com registro no SISP ou SIF.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Diante do exposto, os descritivos corretos para os itens mencionados passam a ser descritos conforme segue:

Item	Qtde	Unidade	Descrição	Valor unitário	Valor total
1	10000	kg	(A) Almôndega Mista de carne bovina e frango moída assada ou cozida, congelada individualmente (IQF), pesando de 17 a 25 g por unidade. Embalagem primária: sacos de polietileno atóxico apropriado para contato direto com o alimento, corretamente lacrado, sem perfurações ou vazamentos, resistente ao transporte e armazenamento, pacotes pesando aproximadamente 2 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada resistente a impacto, adequado ao empilhamento recomendado, lacrado, e resistente a danos durante o transporte e armazenamento do produto por todo o período de validade. Caixas pesando aproximadamente 12 kg. Suas condições deverão estar de acordo com a NTA-76 (decreto 12.486 de 20/10/78) e (MA 2244/97) e Instrução Normativa Nº 20 31/07/2000 - MAPA. Conter na embalagem impresso de forma indelével: registro do fabricante no M.A. / SIF / DIPOA ou SISP , marca, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, e-mail, nº do lote, data de fabricação, validade, peso, composição e telefone do SAC (serviço de atendimento ao consumidor).	R\$ 36,00	R\$ 360.000,00
2	15000	kg	(A) Carne bovina Patinho moída in natura congelada individualmente (IQF). Embalagem primária: sacos de polietileno atóxico apropriado para contato direto com o alimento, corretamente lacrado, sem perfurações ou vazamentos, resistente ao transporte e armazenamento, pacotes pesando aproximadamente 2 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada resistente a impacto, adequado ao empilhamento recomendado, lacrado, e resistente a danos durante o transporte e armazenamento do produto por todo o período de validade. Suas condições deverão estar de acordo com a NTA-76 (decreto 12.486 de 20/10/78) e (MA 2244/97) e Instrução Normativa Nº 20 31/07/2000 - MAPA. Conter na embalagem impresso de forma indelével: registro do fabricante no M.A. / SIF / DIPOA ou SISP , marca, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, e-mail, nº do lote, data de fabricação, validade, peso, composição e telefone do SAC (serviço de atendimento ao consumidor).	R\$ 33,92	R\$ 508.800,00
3	16000	kg	(A) Carne Congelada de Bovino sem osso – Patinho (Isclas/Tiras) IQF. Embalagem primária: sacos de polietileno	R\$ 38,92	R\$ 622.720,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ESTADO DE SÃO PAULO

			atóxico apropriado para contato direto com o alimento, corretamente lacrado, sem perfurações ou vazamentos, resistente ao transporte e armazenamento, pacotes pesando aproximadamente 2 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada resistente a impacto, adequado ao empilhamento recomendado, lacrado, e resistente a danos durante o transporte e armazenamento do produto por todo o período de validade. Suas condições deverão estar de acordo com a NTA-76 (decreto 12.486 de 20/10/78) e (MA 2244/97) e Instrução Normativa Nº 20 31/07/2000 - MAPA. Conter na embalagem impresso de forma indelével: registro do fabricante no M.A. / SIF / DIPOA ou SISP , marca, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, e-mail, nº do lote, data de fabricação, validade, peso, composição e telefone do SAC (serviço de atendimento ao consumidor).		
4	10000	KG	(A) Carne Suína em cubos s/osso IQF - Cortes de PERNIL Suíno sem osso, em cubos congelado com a tecnologia IQF. Embalagem de polietileno de baixa densidade com pigmentação azul, aprovada para contato direto com alimentos, sem perfurações ou vazamentos. Rotulado de acordo com a legislação vigente, com registro no SIF/DIPOA ou SISP , mantida a temperatura máxima -12°C a 18°C. Transportada em condições que preservem suas características. Embalagem primária de até 2 kg. Validade de 12 meses.	R\$ 25,08	R\$ 250.800,00
5	16000	kg	(A) Carne de Frango em Tiras , cozido e Congelado individualmente (IQF), levemente temperado. Embalagem primária: sacos de polietileno atóxico apropriado para contato direto com o alimento, corretamente lacrado, sem perfurações ou vazamentos, resistente ao transporte e armazenamento, pacotes pesando aproximadamente 2 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada resistente a impacto, adequado ao empilhamento recomendado, lacrado, e resistente a danos durante o transporte e armazenamento do produto por todo o período de validade. Conter na embalagem impresso de forma indelével: registro do fabricante no M.A. / SIF / DIPOA ou SISP , marca, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, e-mail, nº do lote, data de fabricação, validade, peso, composição e telefone do SAC (serviço de atendimento ao consumidor).	R\$ 35,63	R\$ 570.080,00
6	8000	kg	(A) Filé de Polaca do Alasca Congelado , livre de espinhas, pele, resíduos ou vísceras. Produto manipulado e armazenado a temperatura igual ou inferior a 18 C. Aspecto: O produto deve apresentar consistência firme, não amolecida nem pegajosa. Sem pele e sem osso e em filés. Cor: própria; sem apresentar manchas esverdeadas ou escuras. Odor e sabor: Característico.	R\$ 39,90	R\$ 319.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ESTADO DE SÃO PAULO

			Embalagens de 02 a 05 kg constando data de fabricação (com Selo de Inspeção Federal ou Estadual).		
7	800	kg	(A) Hamburger Misto (carne bovina e aves) , assado, levemente temperado, congelado individualmente (IQF), peso médio até 54 g, com embalagem primária de até 2 kg (com Selo de Inspeção Federal ou Estadual).	R\$ 35,58	R\$ 28.464,00
8	6000	kg	(A) Linguiça de Carne Suína congelada (sem adição de pimenta), embalada a vácuo, pacotes com até 06 kg, devendo constar na embalagem: nome e endereço do fabricante, identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, peso líquido (com Selo de Inspeção Federal ou Estadual).	R\$ 28,13	R\$ 168.780,00
9	2000	kg	(A) Salsicha tipo Hot Dog , congelada. Carne mecanicamente separada de aves, bovina, miúdos suínos, proteína de soja, gordura suína. Não deverá conter pimenta e Glutamato Monossódico. Embalagem: estas devem ser embaladas a vácuo em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, em embalagens de no mínimo 01 kg e no máximo 06kg reembaladas em caixas de papelão ondulado, devidamente lacrada. O produto deverá ainda ser rotulado de acordo com a legislação vigente, constando obrigatoriamente registro no SIF ou SISP .	R\$ 18,50	R\$ 37.000,00

4 CONCLUSÃO:

Desta forma, presente os requisitos de forma prescritos em lei, a impugnação reúne condições para ser **TEMPESTIVA**, no mérito, ser julgada **PROCEDENTE e devido a urgência na contratação do objeto, o referido edital não terá sua data remarcada, mantendo a sessão para o dia 16/02/2024 às 09h00, porém terá a publicidade necessária quanto a aceitação do SELO SISP.**

Agudos, 14 de fevereiro de 2024

LEANDRO PEREIRA FIGUEREDO
PREGOEIRO/AGENTE DE CONTRAÇÃO